

**8PORTARIA n.200/2020**  
**De 28.02.2020**

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ILSONIA DA APARECIDA BARETTA FOSCHIERA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76 da Lei Complementar Municipal n. 0004/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º- Concede adicional de Triênio 5% a Servidor(a) Público(a) Municipal ILSONIA DA APARECIDA BARETTA FOSCHEIRA.

| <b>DENOMINAÇÃO</b>  | <b>% SOBRE O VENCIMENTO</b> |
|---|-----------------------------|
| Adicional de Triênio – 01/02/2008 a 01/02/2011 Port. 123/2011   | 1,5                         |
| Adicional de Triênio – 01/02/2011 a 01/02/2014 – Port. 059/2014 | 5,00                        |
| Adicional de Curso  | 5,00                        |
| Adicional de Curso  | 5,00                        |
| Adicional de Triênio – 01/02/2014 a 01/02/2017 – Port. 188/2017 | 5,00                        |
| Adicional de Triênio – 01/02/2017 a 01/02/2020 – Port. 200/2020 | 5,00                        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>26,5</b>                 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 28 de Fevereiro de 2020.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada